



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e três.

Aos sete dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por todos os presentes. Na ocasião, o edil Alexandre solicitou um minuto de silêncio em pesar ao falecimento do Sr. Laurindo Junior. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do Memorando Legislativo nº 097/23 informando que as Razões de Veto nº 010/23, referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 069/23 foi apreciado em plenário sem o parecer da Comissão de Justiça e Redação, podendo o mesmo, retornar à pauta em conformidade com os artigos 169 e 211 do Regimento Interno. Pelo exposto, a Presidência tornou sem efeito a votação da proposição acima mencionada encaminhando a mesma para a comissão pertinente. No ensejo, o edil Mario Sergio propôs um requerimento verbal para apreciação do referido Veto, sendo este aprovado por todos os presentes. Prosseguindo, o edil Angelo realizou a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do vereador Pedro Cajueiro: **Moção nº 026/23** – Propõe moção de aplausos ao Sr. Renato Macedo Farias Silva; **Moção nº 027/23** – Propõe moção de aplausos ao Sr. Paulo Henrique Rogério; **Projeto de Decreto nº 028/23** – Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo à Sr.^a Karen Valle da Silva Braga Pinto de Almeida. Matérias propostas pelo edil Juliano Felizardo: **Indicação nº 241/23** – Solicita a construção de um deck aéreo entre o clube da aeronáutica e o ponto de ônibus em frente a creche de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Figueira; **Projeto de Lei nº 092/23** – Institui a “Lei Lucas”, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários das creches e escolas instaladas no município de Arraial do Cabo. Matérias de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 242/23** – Sugere o retorno da cachoeira na Praia Grande; **Indicação nº 243/23** – Sugere a denominação na nova escola do Novo Arraial para a Nelda Ramos Franco. Matérias encaminhadas pelo edil Mario Sergio: **Indicação nº 246/23** – Sugere a manutenção das trinta autonomias de buggys ativos, até a publicação da Emenda proposta por esta casa; **Projeto de Decreto nº 027/23** – Concede título de cidadania cabista à Sr.^a Ana Paula Espíndola da Silva Barreto. **Indicação nº 244/23** proposta pelo Sr. Davi Siciliano – Sugere a construção de postos de guarda-vidas em todas as orlas do município. **Indicação nº 245/23** encaminhada pelo Sr. Alexandre Barreto – Solicita a reforma e manutenção de todas as orlas do município. **Projeto de Lei nº 094/23** proposto pela Mesa Diretora – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.581/08. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 093/23** – Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e revoga as Leis nºs 1.523/07 e 2.469/23; **Veto nº 011/23** ao Projeto de Lei nº 078/23 que trata da criação de um canal específico de denúncias para os responsáveis dos alunos das unidades de ensino do município. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário conforme segue: **Moções nºs 026 e 027/23**; Aprovadas por todos os presentes. **Indicações nºs 241, 242, 243, 244 e 245/23**; Aprovadas por unanimidade. **Indicação nº 246/23** – Para discutir a matéria, usou da palavra o autor da mesma o qual ressaltou sua necessidade, argumentando o investimento de várias famílias na regularização dos buggys para exercício da atividade. Destacou que enquanto a questão não for resolvida junto ao Ministério Público, é crucial que o Prefeito mantenha o acréscimo das licenças aprovados por esta casa. O vereador Davi expressou seu apoio à matéria, destacando a dependência financeira de muitos bugueiros para garantir o sustento de suas famílias. O Sr. Angelo, por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

sua vez, sugeriu que os órgãos competentes estabelecessem um termo de ajuste de conduta para resolver o impasse. O edil questionou a repercussão envolvendo a necessidade de um estudo de impacto ao projeto de concessão de novas licenças, uma vez que a matéria inicial não contou com o estudo em questão. Ele expressou confiança de que o Prefeito se sensibilizaria com a causa, lembrando que a controvérsia não estava relacionada às cento e vinte vagas iniciais, mas sim as trinta vagas que não foram contempladas. O edil Alexandre defendeu o acréscimo proposto pela casa legislativa, acreditando que o Chefe do Executivo o receberia favoravelmente para evitar que diversas famílias ficassem desprovidas de seu sustento. A matéria também foi discutida pelo edil Ayrton, que interpretou de maneira diferente o Regimento Interno ao propor submissão do veto à nova apreciação. No entanto, ressaltou a necessidade desse ato, considerando a dependência econômica dos bugueiros na atividade. Na sequência, o Sr. Davi questionou à Presidência sobre a revisão dos demais vetos apresentados na casa, visando resguardar os nobres pares. Em atenção ao edil que o antecedeu, a Presidência confirmou que a apreciação do Veto 010/23 foi realizada com parecer em anexo e após submeteu a **Indicação nº 246/23** à votação com posterior aprovação unânime. **Projetos de Decretos nºs 027 e 028/23**; Aprovados por unanimidade. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton solicitando apreciação do Projeto de Lei nº 089/23; Aprovado por unanimidade. **Projetos de Lei nºs 092, 093 e 094**, assim como o **Veto nº 011/23**; Encaminhado às Comissões. Posteriormente, a Presidência suspendeu a sessão por alguns instantes a fim de que as Comissões emitissem parecer às matérias avocadas e ao retornar, submeteu à apreciação o Veto nº 010 referente ao Projeto de Lei nº 069/23, o qual foi rejeitado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 089/23** de autoria do Chefe do Executivo – Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da administração pública direta do município de Arraial do Cabo; Aprovação unânime. Após deliberação das matérias a palavra foi franqueada aos seguintes oradores inscritos para explicação pessoal: O primeiro orador, Sr. Alexandre expressou preocupação em relação à falta de regulamentação dos quadriciclos no município e a ocorrência constante de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

acidentes envolvendo esses veículos. O vereador destacou que sua intenção não era de forma alguma antagonizar com os trabalhadores, mas sim direcionar a atenção para a maneira com que essa atividade vinha sendo conduzida. Sugeriu que fosse marcada reunião entre o Executivo, vereadores e secretários para discutir a questão com maior brevidade, considerando o período da alta temporada. O segundo orador, vereador Angelo ressaltou a importância da capacitação de profissionais da educação em primeiros socorros, pois vidas poderiam ser salvas rapidamente com o conhecimento adequado. Destacou a situação precária das estradas e solicitou providências urgentes pelo órgão responsável. Reforçou o pedido de mais um guarda-vidas nas Prainhas, considerando a quantidade de visitantes no período de alta temporada. Finalizando, expressou gratidão aos colegas pela derrubada do veto e manifestou sua esperança de que o Executivo concedesse as licenças provisórias até que as definitivas fossem emitidas. O terceiro orador, vereador Davi comentou sobre os problemas e prejuízos que os moradores vinham enfrentando em relação a estrada que liga o centro à Pernambuco. Reivindicou a extrema necessidade de recapeamento junto aos deputados apoiados por este município, uma vez que não há providências pelo órgão competente. O edil Juliano, quarto orador inscrito, comentou sobre o péssimo estado solicitou à Presidência e ao líder de governo a viabilidade na busca de informações sobre a paralização das obras nos distritos adjacentes, visando proporcionar uma resposta à população. O edil fundamentou sua solicitação alegando ter recebido denúncias relacionadas à licitação de construtoras, bem como a demissão de funcionários devido a falta de pagamento. Na sequência, a Presidência também se inscreveu para convidar a população para participar da audiência pública a realizar-se às 15h no plenário da casa para apresentação da Lei Orçamentária para o exercício de 2014. O sexto orador, Sr. Ayron parabenizou o Sr. Valderi e demais guarda-vidas pelo salvamento ocorrido nas Prainhas. Esclareceu que algumas operações estavam sendo realizadas na RJ 102 até que haja incentivo de alguns deputados para as devidas melhorias. Quanto aos questionamentos feitos pelo edil Juliano, se mostrou solícito na apresentação das respostas, porém disse não estar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

preocupado uma vez que a maioria das obras foram concluídas. Posteriormente, foi concedida a palavra ao Sr. Joaquim de Mendonça, que requisitou o uso da tribuna mediante processo administrativo, atuando como representante de trinta bugueiros que não foram contemplados para exercerem a atividade de passeio de buggy no município. Durante seu pronunciamento, mencionou nome de alguns contemplados, cujas placas de identificação pertenciam a outras localidades, desfavorecendo assim a população cabista. O orador reivindicou uma revisão na concessão de algumas licenças que, segundo ele, estavam em desacordo com a legalidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia nove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, sete de novembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro